



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ENVELOPE Nº 02, CONVITE Nº 001/2021 – contém 01 (uma) lauda.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve suspender a presente sessão por motivo de atraso de um dos membros da comissão de licitação por questões pessoais, registramos que não compareceu na presente sessão nenhum representante das empresas interessadas, e convocamos a todos para retomada dos trabalhos da presente comissão, às quinze horas. Às quinze horas, com a Comissão de licitação completa retomamos os trabalhos com a sessão de análise e julgamento das propostas referente ao Convite nº 001/2021, objeto do Processo nº 016/2021, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Técnica para Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, para Elaboração e Execução de Projeto Arquitetônico da futura sede da Câmara Municipal de Holambra, conforme Termo de referência. Nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93, cuja abertura de envelope contendo a documentação habilitação foi aberto e julgado no dia 28 de abril de 2021, inabilitando o licitante CAIO FERREIRA ARQUITETURA E URBANISMO – EIRELI, CNPJ Nº: 18.636.138/0001-47, por não entregar documentação constante no item 5.3, conforme ata no processo. Passado o prazo de interposição de recurso e não havendo nenhuma manifestação dos licitantes. Os envelopes e as propostas estão devidamente rubricados, das empresas habilitadas: MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº: 04.071.764/0001-29, CITPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 26.490.638/0001-41; PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 24.581.507/0001-44; MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº: 23.786.605/0001-55; FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 26.480.545/0001-36; MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº: 57.646.374/0001-04 e L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 64.174.857/0001-00. Em seguida a Comissão estando de posse do mapa comparativo de preço, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL”, esta comissão julga e entende baseada no parecer emitido pelo departamento jurídico que com a documentação acostado aos autos é suficiente para que as empresas que estão no mapa comparativo comprovem que os custos são coerentes com os do mercado e que há viabilidade para realizar os serviços solicitados, com base na documentação já exigida para habilitação, e atendendo as demais condições no item 7 – DA ABERTURA E DO JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do item licitado à empresa vencedora: MUZETTI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, CNPJ Nº: 04.071.764/0001-29, ao **Menor Preço Global**, sendo o valor de **R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais)**, na forma legal, para os devidos fins de direito. Por se tratar de uma empresa ME e ter apresentado a Certidão de FGTS vencida na data do certame, abrimos prazo para que a referida empresa apresente nova certidão regular, conforme § 1º, do artigo 43 Lei Complementar





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

nº 123/2006 a partir da presente data. Por fim, consignamos que não compareceu na presente sessão nenhum representante das empresas interessadas.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente sessão, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e comunica a abertura de prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos em relação ao julgamento das propostas.

Esta ata será afixada no Quadro próprio de avisos desta Câmara Municipal, sendo seu resultado dado ciência aos participantes, ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.



ANA PAULA SALES
Presidente da CPL

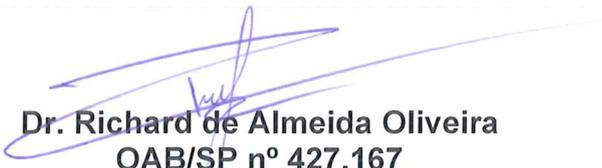


CARLA APARECIDA PEREIRA BATISTA
Membro da CPL



NOEMIA TOMAZ VIEIRA
MEMBRO

De acordo:



Dr. Richard de Almeida Oliveira
OAB/SP nº 427.167
Assessor Jurídico

